



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES.

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2239/2017	20-06-2017	SAI-SRAPAP/2017/411		27-06-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 257/XI - IMPOSSIBILIDADE DE TRANSPORTAR
DO CORVO PARA O EXTERIOR, POR VIA AÉREA, PESCADO DE
MAIORES DIMENSÕES**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O equipamento de raio-x instalado na Aerogare do Aeródromo do Corvo cobre mais de 99% da tipologia da carga embarcada neste aeródromo, sendo que nas situações de exceção estão previstos, e existem, meios alternativos de inspeção que permitem o rastreio da carga a embarcar.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **2187** Proc. n.º *54.07.09*

Data: *01/06/27* N.º *257/XI*